



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 21 DE JULHO DE 2020

Aprova a redução do número de vagas para o Curso de Graduação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus Corumbá.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, XVI, do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº [23347.018744.2019-83](#), apreciado na 36ª Reunião Ordinária, em 25 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redução do número de vagas para o Curso de Graduação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - *Campus* Corumbá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 21/07/2020 17:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133829

Código de Autenticação: b88c3ced98

